



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº _____/2020.

*Requer o envio de expediente
ao Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Carlesse,
atendendo uma solicitação da Associação dos Estudantes de
Medicina do Estado do Tocantins- AEMED-TO, solicito
que o Governador edite um Decreto para dispor sobre a
redução das mensalidades na rede particular de Ensino
enquanto perdurarem as medidas temporárias para
enfrentamento da emergência de Saúde Pública de
abrangência mundial decorrente de Covid-19.*

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, solicitando um Decreto para dispor sobre a redução das mensalidades na rede particular de Ensino enquanto perdurarem as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de abrangência mundial decorrente de Covid-19.

No Decreto será determinando que as instituições de ensino médio, fundamental e Superior, que compõem a rede privada, ficam obrigadas a reduzir, em 30% (trinta por cento) os valores cobrados a título de mensalidades de prestação de serviços educacionais, enquanto durarem a suspensão das atividades letivas nas unidades de ensino particulares.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário devido a grande relevância pública e social, e em decorrência da declaração de Pandemia Mundial, pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em razão do alastramento de infecções causadas pelo vírus Sars-Cov-2, conhecido como novo coronavírus, alertou governantes de todo o Brasil sobre a gravidade do caso, em razão da sua potencialidade de levar o sistema de saúde ao colapso devido à sua alta taxa de transmissão.

Apesar da gravidade da pandemia, e com a ausência de vacinas contra o vírus, o seu controle é, até o momento, realizado através da restrição de circulação e aglomeração de pessoas. Assim, o Governo do Estado do Tocantins editou uma série de decretos suspendendo as mais diversas atividades, dentre as quais, as atividades letivas, compreendidas pelo presente Requerimento.

Considerando a redução de despesas destas instituições de ensino, demonstra-se prudente o Poder Legislativo tomar medidas no sentido de desonerar a população Tocantinense, que vem sofrendo consequências econômicas devido à redução da atividade produtiva em razão das medidas restritivas adotadas como prevenção ao alastramento do vírus Sars-Cov-2.

Por isso, mostra-se proporcional a redução de mensalidades dos alunos, enquanto durarem a suspensão das atividades letivas, de forma a equilibrar a balança financeira das famílias Tocantinense, justificando-se, neste caso, pela redução de custos dos estabelecimentos de ensino privado, a exemplo de energia elétrica, água e manutenção diária.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do nosso requerimento.



Jair Farias
Deputado Estadual